



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.544, de 15 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre o enquadramento de cargo de provimento efetivo do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o constante no processo protocolado nº 77/2022;

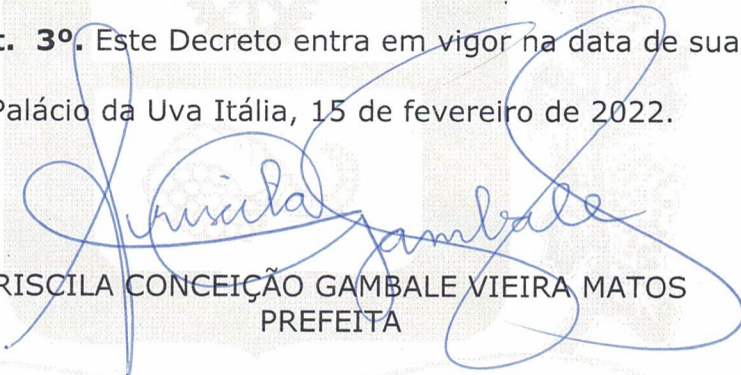
DECRETA:

Art. 1º. Ficam enquadrados os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, de acordo com a Lei Complementar nº 227, de 15 de dezembro de 2009, em seu Capítulo XXVI, arts. 85, 86, 87 e 88, conforme descritos no Anexo Único do presente Decreto.

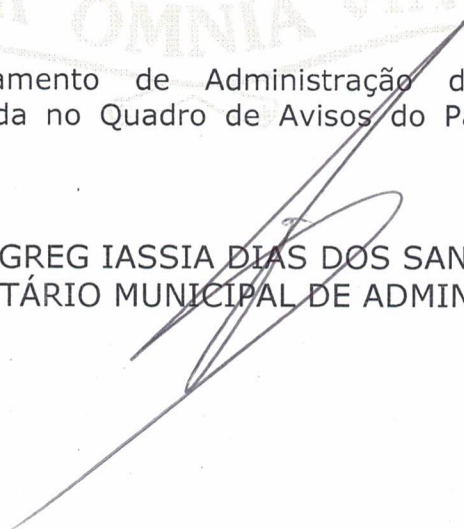
Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos autorizada a adotar todas as medidas com vistas ao cumprimento do disposto no presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 15 de fevereiro de 2022.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. - Boletim Oficial Municipal.


GREG IASSIA DIAS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.544/2022 - fls.2

ANEXO ÚNICO

CODIGO DO SERVIDOR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	DIPLOMA	NÍVEL DE ENQUADRAMENTO
10539	ALEXSANDRA FERREIRA SOUSA	PROFESSOR ADJUNTO EST.	PEDAGOGIA	NÍVEL ID
2629	MAGDA SILVA AQUINO CONCEIÇÃO	PROF I ED/INFANTIL EST.	PEDAGOGIA	NÍVEL IC